



Informe CORONAVÍRUS

Edição nº 9 | 9 de maio de 2020

O Ministério da Saúde registra hoje (9), 155.939 casos de coronavírus e 10.627 mortes provocadas pela doença. O aumento do número de casos tem levado a um recrudescimento das restrições impostas pelos Governadores e prefeitos à circulação de pessoas e a retomada da atividade econômica. Na segunda-feira (11), o Ministro da Saúde, Nelson Teich, deve anunciar as diretrizes nacionais para as regras de distanciamento social.

Em movimento antagônico aos Estados, o Governo Federal tem feito sinalizações cada vez mais enfáticas sobre as preocupações com a crise econômica e a capacidade do Estado em manter suas funções essenciais em virtude da queda de arrecadação. O último movimento do presidente Jair Bolsonaro, foi uma ida ao Supremo Tribunal Federal – STF, acompanhado de vários Ministros, dentre eles o da Economia, Paulo Guedes, e de representantes de diversos setores da indústria brasileira, para levar as preocupações do Governo e dos empresários sobre o quadro atual da atividade e as perspectivas para a economia diante dos desafios trazidos pela pandemia. O grupo foi recebido pelo presidente da Corte, Dias Toffoli, que comentou sobre a gravidade do atual momento e fez recomendações para se criar um comitê ou conselho para envolver também governadores e prefeitos na busca de soluções para a crise.

No plano político, a crise decorrente do depoimento de Sergio Moro arrefeceu-se depois do vazamento do depoimento do ex-ministro. Moro praticamente reafirmou sua fala demissionária para a Polícia Federal, sem demonstração de eventuais crimes praticados pelo presidente da república. No entanto, novos fatos podem colocar o tema em evidência na próxima semana, uma vez que o ministro Celso de Melo, condutor do inquérito no Supremo Federal – STF, determinou a oitiva dos ministros e a divulgação de vídeo de reunião ministerial, onde Moro alega pressão para substituição do Diretor-Geral da Polícia Federal.

Poder Legislativo

No Congresso Nacional, o governo começou com movimentos de aproximação de líderes e parlamentares do Centrão, com promessas de cargos e maior protagonismo nas decisões do Poder Executivo. Esse movimento tem sido observado como uma iniciativa de Bolsonaro de enfraquecer a força política de Rodrigo Maia, facilitar a aprovação de medidas de interesse no Congresso e construir uma base parlamentar na Câmara dos Deputados e no Senado Federal; e, também, influenciar na eleição do presidente da Câmara em fevereiro de 2021.

O presidente Rodrigo Maia (DEM-RJ) permanece priorizando a pauta focada nas proposições de caráter econômico e de saúde como resposta à pandemia, evitando manifestações ou comentários sobre o presidente Bolsonaro com relação ao caso Moro e às investigações no STF. Em declarações recentes afirmou que ainda pretende retomar a discussão da Reforma Tributária e da Reforma Administrativa.

Dentre as matérias legislativas, foram concluídas na Câmara dos Deputados as votações da PEC do Orçamento de Guerra, que trata da ajuda aos Estados e Municípios e a votação da MPV 915, que facilita a venda de imóveis da União ao mudar vários procedimentos sobre avaliação do preço mínimo e permitir desconto maior no caso de leilão fracassado.

Na quinta (07/05), o Congresso Nacional promulgou a [Emenda Constitucional nº 106, de 2020](#), que institui o regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento de calamidade pública decorrente da pandemia, o chamado Orçamento de Guerra.

Com as alterações constitucionais, espera-se maior agilidade administrativa para compras, realizações de obras, contratação de pessoal temporário e serviços necessários para as ações de combate aos efeitos da pandemia, sendo possível separar das demais despesas presentes no Orçamento-Geral da União as despesas extraordinárias e emergenciais, ficando garantido que os gastos extras deste momento não se transformem em gastos permanentes. O “Orçamento de Guerra” vai vigorar até 31 de dezembro deste ano.

Outro tema que tem impacto no orçamento público, aprovado pelo Congresso e que aguarda sanção presidencial é o [Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020](#), que trata da cooperação federativa na área de saúde e assistência pública em situações de emergência de saúde pública de importância nacional ou internacional (Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus).

A medida permitirá que estados, municípios e o Distrito Federal recebam auxílio financeiro federal de até R\$ 125 bilhões (repasse de R\$ 60 bilhões de novos recursos mais R\$ 65 bilhões da suspensão e renegociação do pagamento de dívidas). Veja [aqui](#) o valor destinado para cada Estado e Município.

A questão que repercutiu negativamente para o Congresso foi a inclusão de novos setores que ficaram fora do congelamento de salários de servidores públicos. Além dos profissionais de saúde, de segurança pública e das Forças Armadas, foram excluídos do congelamento os trabalhadores da educação pública, servidores de carreiras periciais, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, guardas municipais, agentes socioeducativos, profissionais de limpeza urbana, de serviços funerários e de assistência social. No entanto, o Ministério da Economia adiantou que pedirá o veto ao Presidente da República sobre essas novas inclusões com o objetivo de reduzir o gasto público.

O projeto também prevê a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos já homologados até 20 de março de 2020, em todo o território nacional. A suspensão será válida até que a União estabeleça o fim do estado de calamidade pública motivado pela pandemia.

Medidas Econômicas

O Governo Federal permanece lançando novas medidas com a evolução da crise econômica, com foco na facilitação de procedimentos fiscais e administrativos e de ampliação de medidas de crédito, tendo direcionando uma medida específica com créditos subsidiados para o setor de turismo que teve um impacto maior pela paralização de suas atividades.

Apresentamos as medidas mais relevantes que o Governo Federal implementou recentemente.

Ampliação da lista de serviços e atividades considerados essenciais – Decreto nº 10.342, de 2020

O Governo Federal editou o [Decreto nº 10.342, de 7 de maio de 2020](#), com a ampliação da lista de serviços e atividades considerados essenciais em meio à pandemia. As novas atividades e serviços são:

- produção, transporte e distribuição de gás natural;
- indústrias químicas e petroquímicas de matérias-primas ou produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
- atividades de construção civil; e
- atividades industriais.

Pagamentos antecipados nas licitações e ampliação do RDC - Medida Provisória nº 961, de 2020

O governo federal editou, nesta quinta-feira (07/05), a [Medida Provisória nº 961, de 2020](#), com alterações nas regras das compras públicas. A MPV autoriza a realização de pagamentos antecipados nas licitações e contratos novos durante o estado de calamidade pública, desde que seja indispensável para obter o bem ou assegurar a prestação de serviço e também para redução dos gastos públicos quando o adiantamento gerar esse efeito.

De acordo com a MPV, a administração poderá prever cautelas aptas a reduzir o risco de inadimplemento contratual, tais como:

- a comprovação da execução de parte ou de etapa inicial do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;
- a prestação de garantia nas modalidades previstas na Lei de Licitações, de até 30% do valor do objeto;
- a emissão de título de crédito pelo contratado;
- o acompanhamento da mercadoria, em qualquer momento do transporte, por representante da Administração; e
- a exigência de certificação do produto ou do fornecedor.

Destaca-se, porém, a necessidade de melhor definir os pressupostos para a utilização da hipótese da antecipação de pagamento em contratos administrativos, assim como estender esta possibilidade aos contratos administrativos em execução, dada a restrição da antecipação às novas contratações, que priva deste mecanismo os contratos que mais se ressentem dos efeitos agudos da etapa crítica da pandemia, os atuais e em execução.

Em relação ao Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), a MPV amplia o seu uso para licitações e contratações de quaisquer obras, serviços, compras, alienações e locações. Outra alteração relevante é o aumento dos limites dos valores de dispensa de licitação. No caso de uma compra direta para uma obra ou serviço de engenharia, o novo teto é de R\$ 100 mil. Já para os demais serviços e compras, o limite estabelecido ficou em R\$ 50 mil.

BNDES destinará R\$ 4 bi a fundos de crédito para pequenas empresas

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) anunciou que aportará até R\$ 4 bilhões em fundos de crédito para as micro, pequenas e médias empresas e para empresários individuais. Os fundos serão selecionados através de Chamada Pública, que receberá propostas até o dia 3 de junho de 2020.

O BNDES investirá, através de sua sociedade de participações acionárias - a BNDESPAR, em dez fundos de crédito para micro, pequenas e médias empresas, estruturados como Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ou Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, em duas modalidades:

- Fundos estruturados pelos originadores: aqueles que investem, obrigatoriamente, em direitos creditórios originados a partir da base de clientes de grande empresa, a partir de plataforma eletrônica.
- Fundos estruturados por gestores de recursos: aqueles que não se enquadram na definição acima, possuem gestora registrada na CVM e realizam operações de crédito por meio de plataforma eletrônica própria ou de empresas parceiras.

A BNDESPAR poderá investir até R\$ 500 milhões por fundo, limitado a uma participação máxima de 80%, caso subscreva cotas de classe única; ou 90%, caso subscreva cotas de classe sênior.

As propostas elegíveis, de acordo com os critérios definidos no Edital de Chamada Pública, serão priorizadas de acordo com os seguintes critérios: captação; política de investimentos; custos do fundo; alcance; compromisso de alocação; e rentabilidade esperada. Informações sobre o edital [aqui](#).

Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)

O Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS) realizou nesta terça-feira (05/05), por videoconferência, sua 174ª Reunião Ordinária, na qual aprovou, entre outras, algumas medidas de enfrentamento à pandemia.

Medidas aprovadas:

- Revogação da Resolução nº 78/1992, que previa que o trabalhador recebesse periodicamente, em seu local de residência ou onde indicasse, o extrato informativo impresso sobre a movimentação de sua conta vinculada no FGTS, que ficará a cargo da Caixa Econômica Federal, agente operador.
- Medida extraordinária para que não haja o cancelamento automático dos parcelamentos de débitos do FGTS das competências de março a agosto de 2020 em caso de eventual inadimplência. Para os contratos de parcelamento que vierem a ser firmados até 31 de dezembro de 2020, que poderá ser concedida carência de 90 (noventa) dias para o início do vencimento das parcelas do acordo, carência que não se aplicará aos débitos de FGTS rescisórios.
- Suplementação do Orçamento da PGFN: alocação de recursos financeiros suplementares à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para o exercício 2020, destinados ao ressarcimento à Caixa Econômica Federal (CAIXA) das despesas referente à operacionalização das inscrições em Dívida Ativa dos débitos com FGTS; ao auxílio para a cobrança extrajudicial; e à representação judicial na cobrança de parte da carteira.
- Possibilidade de suspensão de pagamentos na área de saneamento em razão das medidas adotadas para enfrentamento da pandemia de Covid-19.

Ampliação do prazo para exportações no regime de drawback

O governo federal editou, na segunda-feira (04/05), a [Medida Provisória nº 960, de 2020](#), que autoriza a Secretaria de Comércio Exterior (Secex) do Ministério da Economia a prorrogar por mais um ano, em caráter excepcional, o prazo de validade dos atos concessórios do regime em questões que teriam término em 2020.

Assim, os exportadores brasileiros ganham mais tempo para cumprir os compromissos de exportação assumidos no âmbito do regime aduaneiro especial de drawback, que desonera de tributos as importações e aquisições domésticas de insumos para utilização no processamento de bens a serem exportados.

Segundo levantamento realizado pela Secex, foi apontado um estoque de 3.356 atos concessórios de drawback na modalidade Suspensão com vencimento em 2020, com aproximadamente US\$ 23 bilhões em exportações compromissadas no regime, que ainda não foram concretizadas, o que justificou a edição da Medida Provisória. Caso as exportações não acontecessem no prazo originalmente estabelecido nos atos concessórios, as empresas exportadoras seriam consideradas inadimplentes perante o regime e teriam que arcar com o pagamento dos tributos suspensos com os acréscimos legais devidos.

Crédito extraordinário de R\$ 5 Bilhões para o setor de turismo - Medida Provisória nº 963, de 2020

O governo federal editou, ontem (08/05), a [Medida Provisória nº 963, de 2020](#), para a liberação de R\$ 5 bilhões para o setor de turismo. A medida visa possibilitar, no âmbito de “Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo”, a concessão de financiamento ao setor de turismo, a fim de amenizar os impactos econômicos causados pela pandemia.

O Governo deve priorizar a aplicação do recurso nas seguintes modalidades:

- Financiamento de capital de giro emergencial;
- Financiamento para investimentos em capital fixo, tais como bens e equipamentos; e
- Obras civis para implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos turísticos, cujo objetivo é a adaptação para as novas exigências do mercado.

Os recursos atenderão os prestadores de serviços turísticos cadastrados no Cadastur (sistema de cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor de turismo) que conta, atualmente, com 103.110 inscritos. Assim, poderão ter acesso ao crédito empresas das seguintes áreas: acampamento turístico, agências de turismo, meios de hospedagem, parques temáticos, transportadora turística, casas de espetáculos e equipamentos de animação turística, centro de convenções, empreendimento de apoio ao turismo náutico ou à pesca desportiva, empreendimento de entretenimento e lazer e parques aquáticos, locadora de veículos, organizador(a) de eventos, prestador de serviços de infraestrutura de apoio a eventos, prestador especializado em segmentos turísticos, além de restaurantes, cafeterias e bares.

A linha de crédito terá carência total de até 12 meses e uma taxa de juros abaixo de 0,9% ao mês. Micros e pequenos empresários poderão dispor de até R\$ 1 milhão. Empresários de médio porte poderão contar com até R\$ 3 milhões e os de grande porte poderão dispor de até R\$ 30 milhões. Informações adicionais podem ser obtidas [aqui](#).

Receita Federal revoga instruções normativas relativas ao comércio exterior

A Receita Federal revogou 122 instruções normativas, publicadas entre 1970 e 2019, que tratavam de assuntos relacionados ao comércio exterior. A medida faz parte do Projeto Consolidação, que busca adequar o estoque regulatório do órgão por meio da redução, consolidação e modernização das normas inferiores a decreto. A meta da Receita é encerrar a consolidação de suas normas até junho de 2021.

A relação de instruções normativas revogadas consta da [Instrução Normativa RFB nº 1946](#), publicada na edição desta quinta-feira (07/05) do Diário Oficial da União. Em março de 2020, a Receita Federal já havia revogado 126 instruções normativas relativas à legislação tributária, por meio da [Instrução Normativa RFB nº 1.928, de 2020](#).

Tabela de Medidas Econômicas

Observando o grande volume de medidas econômicas publicadas pelo Governo Federal até o momento, consolidamos as mais relevantes no quadro a seguir, divididas as tributárias, trabalhistas, restritivas de atividades e outras que afetam segmentos específicos.

Medidas	Explicação	Base Legal
TRIBUTÁRIO		
FGTS	Diferimento do prazo de pagamento do FGTS por 3 meses	MPV 927/20
Sistema S	Redução de 50% da contribuição para o “Sistema S” por parte das empresas	MPV 932/20
IOF	Redução a zero as alíquotas do IOF nas operações de crédito entre 3 de abril de 2020 e 3 de julho de 2020	Decreto 10.305/20
PIS / COFINS / CPRB	Postergação do pagamento das contribuições que deveriam ser pagas em abril e maio, para pagamento em agosto e outubro.	Portaria ME 139/20 IN RFB 1932/20
Simplex Nacional	Prorrogação do recolhimento de tributos do Simplex Nacional para estados e municípios	Resolução CGSN 152/20 Resolução CGSN 154/20
Folha de pagamento de pequena e médias Empresas	Custeio pelo governo da folha de pagamento das pequenas e médias empresas, arcando com os salários de funcionários no valor de até dois salários mínimos durante dois meses.	MPV 944/20
Obrigações Acessórias	Prorrogação do prazo para apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) e a Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição Previdenciária sobre a Receita (EFD-Contribuições), bem como da Defis (Simplex Nacional) e da DASN-Simei (Microempreendedores Individuais).	Instrução Normativa RFB/ME 1932/20 Resolução CGSN 153/20
CND	Prorroga o prazo (90 dias) de validade das CND e CPEND	Portaria Conjunta RFB/PGFN 555/20
RFB Suspensão de atos	A Receita Federal suspendeu prazos para práticas de atos processuais e procedimentos administrativos	Portaria RFB 543/20
PGFN Atos de cobrança	Suspensão dos atos de cobrança e facilitação da renegociação de dívidas em decorrência da pandemia	Portaria nº 103 ME/2020 Portaria nº 7.820/2020
Simplificação da burocracia	Simplificação das exigências para contratação de crédito e dispensa de documentação (CND) para renegociação de crédito; Simplificação de exigências para contratação e renegociação de créditos públicos	Resolução Bacen 4782/20 MPV 958/20 MPV 927/20
Garantias	Novo Depósito a Prazo com Garantias Especiais (NDPGE)	Resolução BaCen 4.785/20
Debêntures	Concessão de empréstimos para bancos garantidos em debêntures.	Resolução BaCen 4.786/20

Medidas	Explicação	Base Legal
TRIBUTÁRIO		
Capital de giro	Realocação de recursos para priorizar capital de giro de empresas de menor porte	Resolução CODEFAT 856/20
Apoio federativo	Apoio financeiro da União para os demais entes federativos	MPV 938/20
Pequenas e Médias empresas	Aporte de R\$ 34 bilhões para pequenas e médias empresas custearem folha de pagamento nos próximos 2 meses	MPV 944/20
Drawback	Prorrogação por mais um ano, em caráter excepcional, o prazo de validade dos atos concessórios do regime de drawback em questões que teriam término em 2020.	MPV 960/20
TRABALHISTA		
Teletrabalho	Permissão para as empresas transferirem diretamente o trabalhador para o sistema de teletrabalho	MPV 927/2020
Férias	Antecipação de férias ou concessão de férias proporcionais para trabalhadores que ainda não tenham o período aquisitivo de 12 meses. Permissão para as empresas anteciparem férias coletivas sem a necessidade de notificar os sindicatos e o Ministério da Economia	MPV 927/20
Banco de Horas	Uso do banco de horas para permitir que o trabalhador fique em casa nesse momento, contando os dias não trabalhados para serem utilizados em favor da empresa no futuro	MPV 927/20
Suspensão do Contrato	Possibilidade de suspensão do contrato de trabalho por até dois meses	MPV 936/20
Redução da Jornada	Possibilidade de redução de jornadas de trabalho e salário até 60%	MPV 936/20
Saque do FGTS	Saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	MPV 946/20
RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES		
Atividades Essências	Estabelecimento dos serviços públicos e atividades classificados como essenciais para funcionamento durante a pandemia.	Decreto 10.288/20 Decreto 10.329/20 MPV 928/20 Decreto 10.292/20 Decreto 10.282/20
OUTRAS MEDIDAS		
Orçamento de Guerra	Regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações. Confere maior agilidade administrativa para compras, realizações de obras, contratação de pessoal temporário e serviços necessários para as ações de combate aos efeitos da pandemia.	EMC 6/2020
Turismo / Aviação Civil	Prorrogação de prazo para companhias aéreas ressarcirem consumidores que tiveram passagens canceladas em razão da pandemia do coronavírus; e suspensão do pagamento das contribuições pagas nos aeroportos privatizados por 12 meses para realizar reembolso de passageiros (setor de aviação civil)	MPV 925/20

Medidas	Explicação	Base Legal
OUTRAS MEDIDAS		
Crédito ao Turismo	Crédito extraordinário de R\$ 5 Bilhões para o setor de turismo para Financiamento de capital de giro emergencial e investimentos em capital fixo e obras para empreendimentos turísticos.	MPV 963/20
LGPD	Prorrogação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) para 3 de maio de 2021.	MPV 959/20
Compras Públicas (licitação e RDC)	Fica autorizada a realização de pagamentos antecipados nas licitações e contratos durante o estado de calamidade pública e fica ampliado o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) para licitações e contratações de quaisquer obras, serviços, compras, alienações e locações.	MPV 961/20

Estados

Se de um lado o presidente Jair Bolsonaro consolida sua estratégia de tentativa de mitigação dos efeitos do isolamento social na atividade econômica ao editar novo decreto [ampliando](#) a lista de atividades essenciais que podem funcionar durante a pandemia, por outro, os governadores dos Estados continuam intensificando as medidas de isolamento para evitar a escalada do aumento diário do número de novos casos, sendo que a alternativa mais radical, o chamado lockdown (bloqueio total), tem sido considerada por alguns estados.

No Rio de Janeiro, o Governador Wilson Witzel (PSC) optou por delegar esta cessão para os municípios, enquanto o prefeito Marcelo Crivella (REP) implementou restrições de circulação nos bairros de Campo Grande, Bangu e Santa Cruz, que concentram a maioria dos casos da cidade.

Apesar de não ter aderido ao bloqueio total, o município de São Paulo, epicentro da doença no Brasil, não descarta a possibilidade. No entanto, o Prefeito Bruno Covas decretou rodízio permanente de veículos na cidade como forma de incentivar as pessoas a ficarem em casa. No mesmo sentido, os governos dos Estados de São Paulo, Pernambuco, Sergipe e Alagoas ainda aguardam os resultados de novas medidas restritivas recém impostas antes de tomar qualquer decisão mais severa.

As medidas de lockdown começaram a valer, desde quinta (7), em Belém e em outros nove municípios do Pará e se estenderá por 10 (dez) dias. Assim como no Maranhão, onde o bloqueio da região metropolitana de São Luís foi decretado na terça (5) valendo, inicialmente, até o dia 15.

No Ceará, a capital Fortaleza também foi posta em isolamento e, a partir deste sábado, será a vez do município de Salvador (BA) testar as primeiras medidas de confinamento. Já o Amazonas, que possui uma das maiores incidências nacionais de casos e mortes por 1 milhão de habitantes, não há indicativo de adoção de medidas de bloqueio mais restritivas.

Já o Amazonas, que possui uma das maiores incidências nacionais de casos e mortes por 1 milhão de habitantes, não há indicativo de adoção de medidas de bloqueio mais restritivas.

Medidas Estaduais de Restrição

UF	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO
Realização de eventos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aulas das redes pública e privada de ensino	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Funcionamento de centros comerciais e shoppings	X	X	X	X	X	X	X	✓*	X	X	O	O	-	X	X	X	X	O	X	X	O	X	O	X	X	X	O
Funcionamento de estabelecimento de alimentação (bares, restaurantes e lanchonetes)	X	X	X	✓	X	X	X	✓*	X	X	O	O	X	X	X	X	X	O	X	X	✓*	X	O	X	X	X	O
Funcionamento de farmácias, postos de combustível e supermercados	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	O	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	O
Circulação da frota do transporte municipal da capital	✓	X	X	✓	X	X	✓	X	X	X	X	O	✓	✓	X	-	✓	-	X	✓	X	✓	✓	X	X	-	X
Transporte intermunicipal e interestadual de passageiros	X	X	X	X	X	X	✓	✓*	X	X	X	X	✓	X	✓	X	✓	X	X	X	X	X	✓	X	X	X	X
Transporte de cargas	-	✓	-	✓	-	✓	-	✓	✓	-	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	-
Funcionamento de estabelecimento comerciais nas rodovias	✓	✓	-	-	-	✓	-	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	-	O	✓	✓	✓	✓	✓	✓	-	✓	-
Funcionamento de serviços considerados não essenciais	X	X	X	X	X	X	X	✓*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	O	X	X	X	X	X	X	X	X	O
Gabinete de crise	sim	sim	sim	-	sim	-	-	sim	sim	-	sim	sim	-	-	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	-	sim	sim	-	sim	sim
Situação de emergência	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
Situação de calamidade	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-
Isolamento / quarentena	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim	sim	sim	sim	sim
Previsão de fim das medidas restritivas	15/5	20/5	13/5	18/5	18/5	20/5	10/5	30/5	n/d	15/5	n/d	O	O	15/5	18/5	15/5	21/5	n/d	31/5	20/5	n/d	n/d	n/d	n/d	18/5	31/5	n/d

* Somente nas cidades enquadradas com risco epidemiológico baixo ou moderado

LEGENDA					
X	X	-	✓	O	n/d
Suspensão	Restrito	Sem medidas	Permitido	Delegado aos municípios	Não definido

COVID-19 | AVALIAÇÃO DE LOCKDOWN NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Atualização: 08.05.2020

UF	Considera a adoção de <i>lockdown</i> ?	Observações	Prazo para encerramento do Lockdown
AC	SIM	O Governador Gladson Cameli disse que considera declarar <i>lockdown</i> no estado caso o número de casos chegue a mil no estado até o fim de semana.	-
AL	não		-
AM	SIM	A Justiça do Amazonas negou, na quarta-feira (6), o pedido do Ministério Público do Estado do Amazonas (MPE) para determinar <i>lockdown</i> do estado. Enquanto isso, a cidade de Tefé já decidiu iniciar o bloqueio total no município nos horários de 15h a 6h, sem data para encerramento.	-
AP	não		-
BA	não		-
CE	SIM	O Governador Camilo Santana (PT) determinou o <i>lockdown</i> em Fortaleza a partir de hoje (sexta) .	20/5
DF	não		-
ES	SIM	A medida de restrição máxima é considerada apenas na área da grande Vitória , em virtude da baixa adesão às medidas de isolamento social.	-
GO	não		-
MA	SIM	Está em vigor, desde 5/5, um decreto estadual que determinou o isolamento completo (<i>lockdown</i>) das cidades de São Luis, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar .	15/5
MG	não		-
MS	não		-
MT	não		-
PA	SIM	Desde o dia 7/5 os municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Sta. Bárbara do Pará, Sta. Izabel do Pará, Castanhal, Sto. Antônio do Tauá, Breves e Vigia de Nazaré estão oficialmente em isolamento total.	17/5
PB	SIM	O governador João Azevêdo disse que há a possibilidade de <i>lockdown</i> na Região Metropolitana de João Pessoa caso haja crescimento acentuado de casos e diminuição do isolamento social.	-
PE	SIM	O Governo estadual deve definir até o final de semana se adotará o <i>lockdown</i> em todo o estado.	-
PI	não		-
PR	não		-
RJ	SIM	O governador Wilson Witzel delegou a decretação de <i>lockdown</i> para as prefeituras municipais, recomendando aos 92 prefeitos do estado que tomem medidas de isolamento social e disponibilizou ajuda com a participação dos órgãos de segurança do estado.	-
RN	SIM	O secretário adjunto de saúde disse que o estado está próximo de decretar o <i>lockdown</i> em virtude da baixa adesão às medidas de isolamento social.	-
RO	SIM	O secretário Estadual de Saúde disse que não descarta a possibilidade de implementar o chamado <i>lockdown</i> em virtude do aumento de óbitos.	-
RR	não	A prefeita de Boa Vista não descarta a declaração de isolamento total na capital em virtude do aumento do número de casos.	-
RS	não		-
SC	não		-
SE	não		-
SP	não		-
TO	não		-